



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea "g" e o item 2 da alínea "h", ambos do inciso II do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

¹Comunicações Internas nº 745/2021 e nº 751/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

II -

.....

g)

.....

2. Sebastião Ivo Alves, CPF nº XXX.820.786-XX, como suplente;

h)

.....

2. Maria Raina Nogueira Pardim, CPF nº XXX.239.906-XX, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de novembro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/11/2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat.19167
SETOR DE PROTOCOLO